



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

DECISÃO COREN-PI Nº 047/2018.

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 523ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 21 de junho de 2018;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer Projur nº 85/18: Pedido de isenção de anuidade. Inscrição remida – Maria do Socorro Leite Galvão;
- Parecer Projur nº 86/18: Pedido de compensação de valor – Elianny da Costa Cardoso;
- Parecer Projur nº 87/18: Pedido de isenção de anuidade – Antônia Araújo Vieira;
- Parecer Projur nº 89/18: Pedido de compensação de anuidade – Ediana Quaresma de Souza;
- Parecer Projur nº 91/18: Pedido de restituição de anuidade paga sem desconto – Aparecida de Sousa Alves;

Teresina, 22 de junho de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães
Conselheira Presidente
Coren-PI: 110.720 – ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Secretária
Coren-PI: 133.133 – ENF